

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor-geral Substituto do Campus Telêmaco Borba do Instituto Federal do Paraná no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 355, de 27 de abril de 2021, publicada no DOU Edição: 81 Seção: 2 Página: 35, de 03/05/2021, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, e conforme processo nº 23406.000491/2018-69, e considerando os Documentos 1345716 e 1345726

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 06/2018 - Telêmaco Borba, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Telêmaco Borba e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda:

I - Designar o servidor Rubens Felipe Ribeiro , SIAPE nº 1802651, para a função de gestor titular do contrato.

II - Designar o servidor Adilson Affonso , SIAPE nº 2110819, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FELIPE RIBEIRO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 25/08/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353372** e o código CRC **D343D3D8**.